



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1857/Ano VIII - 20 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 07-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES 3

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONDEF**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 19 de agosto 2025 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação de Apoio ao Fissurado Lábio-Palatal e Deficiente Auditivo - AFIPP (CNPJ n. 04.520.426/0001-27).**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registro no CONDEF, a partir de 20 de agosto de 2025, com vigência até 19 de agosto de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de agosto de 2025.

LARISSA SANCHES DE CAMPOS

Presidente do CONDEF

Código identificador: 5b395e8d-d242-490d-9bc5-e5414c1ec30e